



Araçariguama, 09 de dezembro de 2021.

Ofício nº 314/2021 - GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 945 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 18/2021-L, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1125/2021 que dispõe sobre: “Denomina logradouro público que especifica, no Bairro Jardim Brasil.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 725/2021
EM 10/12/2021
HORA: 12:53h
ASS.: Guilherme Lucas Rodrigues
Assistente Legislativo



**LEI N º 945 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO N° 1125 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
PROJETO DE LEI N° 18/2021-L**

“Denomina logradouro público que especifica, no Bairro Jardim Brasil.”

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Travessa Campo Formoso” o logradouro público inominado localizado no Bairro Jardim Brasil, com início na Rua Goiás e término na Rua Pernambuco, com 124,81m de extensão, conforme croqui Anexo.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por meios dos órgãos competentes, o emplacamento do logradouro de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Araçariguama, 09 de dezembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo





